COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 132/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 009/2022, de Autoria do Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL), que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUABOENSE AO SENHOR "ANTONIO SADI BALDO" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 05 de dezembro de 2022, 09:45hs, resultou em Parecer Favorável.

Considerando que o referido projeto de resolução atende aos requisitos solicitados pela Resolução nº 005/2017, e a homenagem Senhor ANTONIO SADI BALDO empresário e agropecuarista em Água Boa, sempre acreditou no desenvolvimento do município, fazendo inúmeros investimentos em suas propriedades, gerando empregos e renda, contribuindo grandemente para o desenvolvimento da do Município de Água Boa -MT.

Portanto, o Parecer Jurídico nº 175/2022 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL

Sala da Comissão Geral, ao 05 de dezembro de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL) – Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições